



Estado do Piauí  
Poder Legislativo

## **Câmara Municipal de Campo Maior**

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 423/2023**

"Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao senhor Humberto Mariano Lobão Castelo Branco Filho.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ,** faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Campo-maiorense ao Senhor Humberto Mariano Lobão Castelo Branco Filho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A concessão deste Título, é uma forma de reconhecimento do Povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados à cidade Campo Maior.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 15 de março de 2023.

  
**Mizarleia Aparecida Lima Almeida**

Vereadora – vice-Presidente- PSD

Mizarleia Aparecida Lima Almeida  
Vereadora  
CPF 745.037.903-11

**APROVADO**  
C. Maior 28 / 03 / 2023



Estado do Piauí  
Poder Legislativo

## **Câmara Municipal de Campo Maior**

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 423/2023**

"Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao senhor Humberto Mariano Lobão Castelo Branco Filho.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Campo-maiorense ao Senhor Humberto Mariano Lobão Castelo Branco Filho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A concessão deste Título, é uma forma de reconhecimento do Povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados à cidade Campo Maior.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 15 de março de 2023.

  
**Mizarleia Aparecida Lima Almeida**

Vereadora – vice-Presidente- PSD

Mizarleia Aparecida Lima Almeida  
Vereadora  
CPF 745.037.303-15

**HUMBERTO MARIANO LOBÃO CASTELO BRANCO FILHO,**

- é natural de Teresina, filho de Alessandra Nogueira Lima e Humberto Mariano Castelo Branco.
- Ingressou no curso de Bacharelado em Administração na Fundação Getúlio Vargas - FGV, em parceria com a UNINOVAFAP, vindo a concluir posteriormente, na Universidade UNINASSAU.
- Foi gerente comercial do grupo CN Motos durante 6 anos com desenvoltura e competência técnica.
- Gerente comercial da construtora Torre.
- Gerente comercial do empreendimento loteamento Cidade Industrial do Grupo CN.
- Finalmente, Atuou como diretor de registro do Detran-PI.
- Atual é Secretário de desenvolvimento rural de Campo Maior.



Estado do Piauí  
Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740  
Email: camaradecampomaior@hotmail.com  
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

**MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 423/2023** - "Concede o Título de Cidadão Campo-maiorense ao senhor **HUMBERTO MARIANO LOBÃO CASTELO BRANCO FILHO**.

**AUTOR:** Mizarleia Aparecida de Lima Almeida

### PARECER

#### I -DO RELATÓRIO

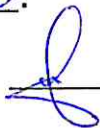
O Relator da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº 423/2023, por estar apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 27 de março de 2023.

#### II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima . SIM (x) NÃO ( )

Relator: José Francisco Sávio Miranda Pereira . SIM (x) NÃO ( )

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior \_\_\_\_\_. SIM ( ) NÃO ( )

Suplente: Wildem Azevedo Brito \_\_\_\_\_. SIM ( ) NÃO ( )